



**FACULDADE FASIPE – POLO CUIABÁ
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

LINDERSON AMORIM DE SOUZA

**OS DESAFIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ-MT NO ATENDIMENTO
ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONTRIBUIÇÕES
DA PSICOLOGIA NA REDE DE PROTEÇÃO**

**Cuiabá/MT
2026**

LINDERSON AMORIM DE SOUZA

**OS DESAFIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ-MT NO ATENDIMENTO
ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONTRIBUIÇÕES
DA PSICOLOGIA NA REDE DE PROTEÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Banca Avaliadora do Departamento de
Psicologia, da Faculdade Fasipe Cuiabá, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof.^a Me. Lorena Lopes de
Freitas Dias

**Cuiabá/MT
2026**

LINDERSON AMORIM DE SOUZA

**OS DESAFIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ-MT NO ATENDIMENTO
ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONTRIBUIÇÕES
DA PSICOLOGIA NA REDE DE PROTEÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Psicologia – da Faculdade FASIPE como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovada em: _____.

Professor(a) Orientador(a):
Departamento de PSICOLOGIA - FASIPE

Professor(a) Avaliador(a):
Departamento de PSICOLOGIA - FASIPE

Professor(a) Avaliador(a):
Departamento de PSICOLOGIA - FASIPE

Professor(a) Avaliador(a)
Departamento de PSICOLOGIA - FASIPE
Coordenador do Curso de PSICOLOGIA

**Cuiabá-MT
2026**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, por me conceder força, sabedoria e perseverança durante toda a trajetória acadêmica.

À minha família, pelo apoio incondicional, incentivo e compreensão nos momentos de maior dificuldade.

Dedico também este estudo a todas as mulheres que vivenciam situações de violência doméstica, na esperança de que esta pesquisa possa contribuir para reflexões, fortalecimento das políticas de acolhimento e promoção de um atendimento mais humano, digno e acolhedor.

SOUZA, Linderson Amorim de. **Os desafios da Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica:** contribuições da Psicologia na rede de proteção. 2026. 46 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Faculdade FASIPE, Cuiabá, 2026.

RESUMO

A violência doméstica configura-se como um grave problema social, de saúde pública e de violação dos direitos humanos, afetando diretamente a integridade física, emocional e psicológica das vítimas, especialmente mulheres em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a Defensoria Pública desempenha papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na proteção dessas mulheres, sendo responsável não apenas pela assistência jurídica, mas também pela articulação com a rede de apoio e acolhimento psicossocial. O presente estudo teve como objetivo analisar os desafios enfrentados pela Defensoria Pública no acolhimento psicossocial de mulheres vítimas de violência doméstica, identificando limitações institucionais e possibilidades de aprimoramento do atendimento humanizado e interdisciplinar. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de revisão integrativa da literatura, com levantamento de produções científicas e documentos institucionais publicados entre os anos de 2020 e 2025, nas bases SciELO, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PePSIC e Google Acadêmico. Os resultados evidenciaram que os principais desafios estão relacionados à insuficiência de equipes multidisciplinares, fragilidade da articulação entre os serviços da rede de proteção, escassez de recursos institucionais, burocratização dos atendimentos e risco de revitimização durante o processo de busca por apoio. Observou-se, ainda, que a Psicologia, especialmente sob perspectiva sistêmica, contribui significativamente para a compreensão ampliada da violência doméstica, ao considerar os vínculos familiares, relacionais e contextuais envolvidos na dinâmica da violência. Conclui-se que o fortalecimento institucional da Defensoria Pública, aliado à ampliação da atuação interdisciplinar, à capacitação profissional contínua e à integração efetiva da rede de proteção, é essencial para a construção de um acolhimento psicossocial mais humanizado, eficiente e comprometido com a dignidade e autonomia das mulheres em situação de violência.

Palavras-chave: violência doméstica; Defensoria Pública; acolhimento psicossocial; Psicologia; rede de proteção.

SOUZA, Linderson Amorim de. **Challenges faced by the Public Defender's Office of Cuiabá, Mato Grosso, in assisting women experiencing domestic violence: contributions of Psychology to the protection network.** 2026. xx pages. Undergraduate Thesis (Bachelor's Degree in Psychology) – FASIPE College, Cuiabá, Brazil, 2026.

ABSTRACT

Domestic violence is recognized as a serious social issue, a public health concern, and a violation of human rights, directly affecting the physical, emotional, and psychological integrity of victims, especially women in vulnerable situations. In this context, the Public Defender's Office plays a fundamental role in promoting access to justice and protecting these women, being responsible not only for legal assistance but also for articulating support networks and psychosocial care services. This study aimed to analyze the challenges faced by the Public Defender's Office in providing psychosocial support to women victims of domestic violence, identifying institutional limitations and possibilities for improving humanized and interdisciplinary care. This is a qualitative, exploratory-descriptive study, developed through an integrative literature review, based on scientific publications and institutional documents published between 2020 and 2025, retrieved from the SciELO, Virtual Health Library (BVS), PePSIC, and Google Scholar databases. The results showed that the main challenges are related to the insufficient number of multidisciplinary teams, fragile articulation among protection network services, scarcity of institutional resources, bureaucratic procedures, and the risk of revictimization during the support-seeking process. It was also observed that Psychology, especially from a systemic perspective, significantly contributes to a broader understanding of domestic violence by considering family, relational, and contextual bonds involved in the dynamics of violence. It is concluded that strengthening the institutional structure of the Public Defender's Office, combined with expanded interdisciplinary action, continuous professional training, and effective integration of the protection network, is essential for building more humanized, efficient psychosocial care committed to the dignity and autonomy of women in situations of violence.

Keywords: domestic violence; Public Defender's Office; psychosocial support; Psychology; protection network.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Categoria A: Aspectos psicossociais da violência doméstica contra a mulher	33
Tabela 2 – Categoria B: Impactos psicológicos da violência doméstica	35
Tabela 3 – Categoria C: Atuação da Psicologia e rede de proteção	37

LISTA DE SIGLAS

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

SUS – Sistema Único de Saúde

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DPE – Defensoria Pública do Estado

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Problematização.....	13
1.2 Hipótese	13
1.3 Justificativa	14
1.4 Objetivos.....	15
1.4.1 Objetivo geral.....	15
1.4.2 Objetivos específicos.....	15
2. Revisão de literatura	16
2.1 Violência doméstica: aspectos conceituais e históricos.....	16
2.2 Impactos psicológicos da violência doméstica.....	16
2.3 A Defensoria Pública no acesso à justiça e proteção das vítimas	17
2.4 Limites institucionais e necessidade de rede	17
2.5 Acolhimento psicossocial sob a perspectiva da psicologia sistêmica	18
2.6 Atuação interdisciplinar e rede de proteção.....	19
2.7 Desafios institucionais no acolhimento psicossocial	19
2.8 Síntese integradora	20
3. Metodologia.....	21
3.1 Tipo de pesquisa.....	21
3.2 Corpus bibliográfico.....	22
3.3 Bases de dados e fontes de pesquisa	22
3.4 Estratégia de busca	23
3.5 Critérios de inclusão	23
3.6 Critérios de exclusão	24
3.7 Procedimentos de seleção e análise	24
3.8 Aspectos éticos.....	25
4. Resultados e discussão.....	26
4.1. Tabela 1 – Categoria A: Aspectos psicossociais da violência doméstica contra a mulher	26
4.2. Tabela 2 – Categoria B: Impactos psicológicos da violência doméstica	29
4.3. Tabela 3 – Categoria C: Atuação da Psicologia e rede de proteção	31
4.4 Discussão dos principais achados.....	33
4.5 Psicologia sistêmica e acolhimento.....	35
4.6 Perspectivas de aprimoramento	36

5. Considerações finais	38
REFERÊNCIAS	40

1. INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher constitui uma das expressões mais persistentes das desigualdades de gênero e representa grave violação de direitos humanos, além de produzir repercussões relevantes para a saúde pública e para a segurança social. O fenômeno não se limita à agressão física, podendo manifestar-se por meio de violência psicológica, moral, sexual e patrimonial, com impactos sobre a integridade, a autonomia, os vínculos sociais e a saúde mental das mulheres em situação de violência. No Brasil, embora tenham ocorrido avanços legislativos e institucionais, a permanência de elevados índices de violência demonstra a existência de obstáculos culturais, sociais e institucionais para o seu enfrentamento.

A Constituição Federal assegura a igualdade perante a lei e a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988). Entretanto, a vivência de muitas mulheres revela dificuldades concretas para a efetivação desses direitos, especialmente em situações marcadas por medo, dependência emocional ou econômica, isolamento social, vulnerabilidade e barreiras de acesso aos serviços públicos e ao sistema de justiça.

A Lei nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, constitui marco normativo no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A legislação reconhece as diferentes formas de violência, estabelece mecanismos de prevenção e proteção e prevê a atuação articulada entre os órgãos do sistema de justiça, da saúde, da assistência social e da segurança pública (Brasil, 2006). Assim, a resposta à violência doméstica não pode restringir-se à responsabilização do agressor ou à adoção de medidas judiciais isoladas, pois requer atuação integrada da rede de proteção e atenção às necessidades jurídicas, emocionais e sociais apresentadas pelas mulheres.

Dados do DataSenado (2025) evidenciam que a violência contra a mulher permanece presente em diferentes contextos sociais e familiares, indicando a continuidade de padrões de desigualdade de gênero e de naturalização da violência. Além disso, o Ministério da Saúde (2025) destaca que a exposição continuada à violência pode estar associada ao sofrimento psíquico, à ansiedade, à depressão, à baixa autoestima, ao isolamento social e a dificuldades para o restabelecimento da autonomia. Essas repercussões demonstram a necessidade de abordagens interdisciplinares e de práticas de acolhimento que considerem a complexidade das experiências vivenciadas pelas mulheres.

Nesse cenário, a Psicologia possui contribuição relevante na rede de proteção, especialmente por meio da escuta qualificada, do acolhimento humanizado, do respeito à

autonomia e da compreensão das singularidades subjetivas envolvidas em cada situação. Conforme orientações do Conselho Federal de Psicologia (2024), a atuação psicológica diante de situações de violência deve estar comprometida com os direitos humanos, com a não revitimização e com o fortalecimento das possibilidades de enfrentamento das mulheres. Dessa forma, a Psicologia não se limita à intervenção clínica tradicional, podendo contribuir em políticas públicas, instituições de justiça, serviços de assistência social e equipamentos de saúde.

A perspectiva sistêmica mostra-se pertinente para a compreensão da violência doméstica, pois esse fenômeno não ocorre de forma isolada ou exclusivamente individual. A violência é atravessada por relações familiares, sociais, culturais e institucionais, envolvendo vínculos afetivos, relações de poder, dependência, medo, desigualdade de gênero e fragilidades na articulação entre os serviços públicos. Silva e Souza (2024) destacam que a abordagem sistêmica possibilita compreender as relações e os padrões que podem dificultar o rompimento do ciclo de violência, sem responsabilizar individualmente a mulher pela permanência nessa situação.

Rochinha e Rocha (2025) ressaltam que o acolhimento às mulheres em situação de violência exige estratégias integradas, orientação técnica, encaminhamentos seguros e articulação entre os serviços que compõem a rede de proteção. A qualidade do atendimento influencia a confiança da mulher para buscar ajuda, acessar seus direitos, formalizar denúncias e aderir às medidas de proteção disponíveis. Nesse sentido, o acolhimento deve evitar práticas burocráticas, fragmentadas ou revitimizadoras, priorizando o respeito, a escuta e a construção de encaminhamentos adequados às demandas apresentadas.

No município de Cuiabá-MT, a rede de enfrentamento à violência contra a mulher envolve diferentes instituições e políticas públicas, entre elas os serviços de segurança pública, saúde, assistência social, sistema de justiça e a Defensoria Pública. Nesse contexto, a Defensoria Pública de Cuiabá-MT ocupa posição estratégica por atuar na garantia do acesso à justiça, na orientação jurídica e na defesa dos direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade. Sua atuação, entretanto, deve ser compreendida em articulação com os demais serviços da rede, especialmente quando as mulheres atendidas apresentam demandas emocionais, sociais, familiares e protetivas que ultrapassam a dimensão estritamente jurídica.

A análise da Defensoria Pública no presente estudo não pressupõe que a instituição realize, de forma direta e exclusiva, atendimento psicológico clínico às mulheres. O foco da pesquisa está nos desafios enfrentados pela instituição no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e nas contribuições que a Psicologia pode oferecer à rede de proteção,

por meio da atuação intersetorial, da escuta qualificada, da prevenção da revitimização e da articulação de encaminhamentos aos serviços especializados.

Carvalho Avelino e Passos (2024a) destacam que o enfrentamento da violência doméstica demanda articulação entre Psicologia, Serviço Social, sistema de justiça e políticas públicas, evitando respostas isoladas e insuficientes. Em estudo complementar, os autores apontam que dificuldades de implementação, financiamento e integração entre os serviços podem comprometer a efetividade das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher (Carvalho Avelino; Passos, 2024b). Tostes e Smith (2024) também ressaltam que a atuação institucional nesse campo enfrenta desafios relacionados à elevada demanda, à capacidade operacional e à necessidade de articulação contínua com a rede de proteção.

Diante desse cenário, torna-se relevante analisar os desafios da Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, bem como discutir as contribuições da Psicologia para o fortalecimento da rede de proteção. O estudo contribui para o campo da Psicologia ao ampliar a reflexão sobre práticas profissionais em contextos institucionais e jurídicos, valorizando intervenções éticas, humanizadas, intersetoriais e comprometidas com a autonomia e os direitos das mulheres.

1.1 Problematização

Embora o Brasil disponha de instrumentos legais e políticas públicas voltados ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, a permanência de elevados índices de violência evidencia limites na efetivação da proteção e no funcionamento articulado da rede de atendimento. Em Cuiabá-MT, a Defensoria Pública possui papel relevante na garantia de acesso à justiça e na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência. Contudo, a complexidade dessas demandas exige articulação com os serviços de Psicologia, assistência social, saúde, segurança pública e demais instituições que integram a rede de proteção.

Dessa forma, surge o seguinte problema de pesquisa: ***Quais são os desafios enfrentados pela Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de que forma a Psicologia pode contribuir, no âmbito da rede de proteção, para qualificar esse atendimento?***

1.2 Hipótese

Parte-se da hipótese de que a Defensoria Pública de Cuiabá-MT desempenha função relevante na garantia de acesso à justiça e na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, mas enfrenta desafios institucionais e operacionais relacionados à elevada

demanda, à necessidade de fluxos de encaminhamento mais efetivos e à articulação contínua com os serviços que compõem a rede de proteção.

Considera-se que a efetividade do atendimento não depende exclusivamente da atuação jurídica, pois as mulheres em situação de violência podem apresentar demandas emocionais, sociais, familiares e protetivas que requerem acompanhamento e encaminhamento para serviços especializados. Nesse sentido, a Psicologia pode contribuir por meio da escuta qualificada, da compreensão dos impactos subjetivos da violência, do fortalecimento da autonomia, da prevenção da revitimização e da colaboração com os demais profissionais e instituições da rede.

A hipótese fundamenta-se na compreensão de que a violência doméstica é um fenômeno multifacetado, cujos efeitos atingem a saúde mental, os vínculos afetivos, a autonomia e as possibilidades de enfrentamento das mulheres. Silva e Souza (2024) apontam que sentimentos de medo, culpa, baixa autoestima e dependência emocional podem dificultar o rompimento do ciclo de violência, reforçando a necessidade de intervenções que considerem a complexidade dessas experiências.

Assim, pressupõe-se que o fortalecimento da articulação entre a Defensoria Pública, a Psicologia, o Serviço Social, a saúde, a assistência social, a segurança pública e o sistema de justiça pode favorecer um atendimento mais humanizado, integrado e sensível às necessidades das mulheres em situação de violência doméstica.

1.3 Justificativa

A escolha do tema justifica-se por sua relevância social, acadêmica e profissional, considerando que a violência doméstica contra a mulher permanece como grave problema social e de saúde pública. Seus impactos ultrapassam a ocorrência da agressão, atingindo a saúde emocional, os vínculos familiares, a autonomia, a inserção social e as condições de acesso aos direitos das mulheres em situação de violência.

No contexto de Cuiabá-MT, a análise da atuação da Defensoria Pública torna-se relevante por sua função no acesso à justiça e na defesa de direitos. Entretanto, a proteção das mulheres não depende de uma única instituição, mas da articulação entre os diferentes serviços que compõem a rede de enfrentamento à violência. Assim, o estudo busca compreender os desafios relacionados ao atendimento institucional e refletir sobre a importância de fluxos de encaminhamento e de comunicação entre os serviços jurídicos, psicológicos, sociais, de saúde e de segurança pública.

A pesquisa também se justifica por sua contribuição ao campo da Psicologia. Ao discutir a atuação psicológica em diálogo com o sistema de justiça e com as políticas públicas, o estudo

amplia a compreensão sobre práticas profissionais que ultrapassam o atendimento clínico individual. A Psicologia pode contribuir para a escuta qualificada, para o acolhimento humanizado, para a prevenção da revitimização institucional, para o fortalecimento da autonomia e para a compreensão dos impactos subjetivos produzidos pela violência doméstica.

Sob a perspectiva sistêmica, o estudo contribui para compreender que a violência doméstica é atravessada por relações familiares, sociais, culturais e institucionais. Portanto, seu enfrentamento requer atuação articulada e interdisciplinar, evitando respostas fragmentadas. Conforme Carvalho Avelino e Passos (2024a), a integração entre Psicologia, Serviço Social, sistema de justiça e políticas públicas é fundamental para a construção de respostas mais adequadas às demandas das mulheres em situação de violência.

Dessa forma, a pesquisa pretende contribuir para o debate sobre a qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Cuiabá-MT, destacando a importância da Defensoria Pública na garantia de direitos e as contribuições da Psicologia para o fortalecimento da rede de proteção.

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo geral

Analisar os desafios enfrentados pela Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e as contribuições da Psicologia na rede de proteção.

1.4.2 Objetivos específicos

- Compreender a violência doméstica contra a mulher e seus impactos emocionais, sociais e relacionais;
- Identificar o papel da Defensoria Pública de Cuiabá-MT no acesso à justiça e na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência;
- Analisar as contribuições da Psicologia para o acolhimento e os encaminhamentos realizados na rede de proteção;
- Investigar os desafios institucionais e operacionais relacionados ao atendimento das mulheres pela Defensoria Pública;
- Discutir a importância da articulação intersetorial entre Defensoria Pública, Psicologia, assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Violência doméstica: aspectos conceituais e históricos

A violência doméstica e familiar contra a mulher não se reduz a episódios isolados de conflito, mas pode constituir uma dinâmica de controle, dominação e violação de direitos, com repercussões físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais. A Lei nº 11.340/2006 define essa violência como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou de relação íntima de afeto (Brasil, 2006).

Essa definição amplia a compreensão do fenômeno ao demonstrar que a violência não se limita à agressão física. As formas de violência psicológica, moral, sexual e patrimonial também podem comprometer a autonomia, a segurança, a saúde mental e a capacidade de decisão das mulheres. Nesse sentido, a análise da violência doméstica exige considerar fatores relacionais, sociais e culturais que influenciam a permanência em relações abusivas, sem atribuir à mulher a responsabilidade pela violência sofrida (Silva; Souza, 2024).

Historicamente, a violência contra a mulher foi tratada como questão privada, o que contribuiu para sua invisibilização e para a insuficiência de respostas institucionais. A ampliação dos movimentos de mulheres, a consolidação de marcos legais e o desenvolvimento de políticas públicas contribuíram para que a violência doméstica passasse a ser reconhecida como violação de direitos humanos e problema de saúde pública (Brasil, 2006; Conselho Federal de Psicologia, 2024).

No Brasil, a Lei Maria da Penha estabeleceu diretrizes para prevenção, assistência e proteção às mulheres, prevendo a atuação articulada entre órgãos do sistema de justiça, saúde, assistência social e segurança pública. Dessa forma, o enfrentamento da violência doméstica requer uma rede de atendimento capaz de oferecer orientação, proteção, encaminhamentos e acompanhamento conforme as necessidades apresentadas em cada situação.

2.2 Impactos psicológicos da violência doméstica

A violência doméstica pode produzir efeitos significativos sobre a saúde mental das mulheres. Estudos apontam associação entre a exposição à violência de gênero e manifestações como ansiedade, depressão, medo constante, baixa autoestima, sofrimento psíquico, isolamento social e dificuldades para reconstrução da autonomia (Santos et al., 2021; Oliveira; Pereira, 2024).

A vivência contínua de ameaças, humilhações, agressões ou controle pode fazer com que a mulher permaneça em estado de alerta, insegurança e medo. Além disso, sentimentos de culpa, vergonha, dependência emocional e receio de represálias podem dificultar a busca por ajuda e o rompimento do ciclo de violência (Silva; Souza, 2024; Rochinha; Rocha, 2025).

Esses impactos demonstram que a violência doméstica não deve ser analisada exclusivamente sob a ótica jurídica. A proteção dos direitos exige atenção às repercussões emocionais, familiares e sociais da violência, bem como a articulação com serviços especializados da rede de atendimento. A Psicologia, nesse contexto, contribui para a escuta qualificada, para a compreensão dos impactos subjetivos e para a construção de encaminhamentos que respeitem a autonomia e o tempo de cada mulher.

2.3 A Defensoria Pública no acesso à justiça e proteção das vítimas

A Defensoria Pública possui função constitucional de prestar orientação jurídica e defesa integral e gratuita às pessoas que não dispõem de recursos para custear serviços jurídicos particulares (Brasil, 1988). No contexto da violência doméstica, sua atuação é relevante para assegurar o acesso à justiça, orientar sobre direitos e viabilizar medidas jurídicas relacionadas à proteção das mulheres e de seus dependentes.

Em Cuiabá-MT, a Defensoria Pública integra a rede de proteção às mulheres em situação de violência, atuando no campo da orientação e defesa jurídica. Seu papel deve ser compreendido em articulação com os demais órgãos e serviços responsáveis pela proteção de direitos, como Poder Judiciário, Ministério Público, segurança pública, saúde e assistência social.

A atuação da Defensoria Pública não deve ser reduzida à formalização de demandas judiciais. O acesso à justiça também envolve a oferta de informações compreensíveis, atendimento respeitoso, identificação de necessidades urgentes e encaminhamento adequado aos serviços especializados da rede. Contudo, é importante destacar que o presente estudo não pressupõe que a Defensoria Pública de Cuiabá-MT realize atendimento psicológico clínico diretamente. A análise concentra-se nos desafios do atendimento institucional e nas contribuições da Psicologia para a rede de proteção que se articula com a Defensoria Pública.

2.4 Limites institucionais e necessidade de rede

A rede de proteção às mulheres em situação de violência é formada por serviços e instituições que possuem atribuições complementares. Entre eles, destacam-se delegacias especializadas, serviços de saúde, assistência social, centros de referência, CRAS, CREAS,

casas de acolhimento, Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública. A efetividade dessa rede depende da comunicação entre os serviços, da definição de fluxos de encaminhamento e da continuidade do atendimento.

Dados divulgados por Defensorias Públicas de outros estados demonstram o crescimento da procura por orientação e defesa jurídica por mulheres em situação de violência. Entretanto, esses dados devem ser utilizados apenas como referência nacional, não como retrato automático da realidade de Cuiabá-MT. Para o recorte local, é necessário que a pesquisa utilize documentos oficiais, relatórios institucionais, normas municipais ou estaduais e informações específicas sobre os serviços disponíveis em Cuiabá.

Os limites institucionais podem estar relacionados à elevada demanda, à insuficiência de profissionais, à falta de integração entre serviços, à ausência de protocolos comuns e às dificuldades de acompanhamento após o primeiro atendimento. Tais fatores podem gerar percursos fragmentados, nos quais a mulher precisa repetir sua história em diferentes instituições, aumentando o risco de revitimização institucional (Teixeira; Paiva, 2021).

Nesse sentido, a Defensoria Pública possui papel estratégico na garantia de direitos e nos encaminhamentos jurídicos necessários, mas sua atuação precisa estar articulada com os demais serviços da rede. A proteção das mulheres depende de respostas intersetoriais, evitando que demandas emocionais, sociais e protetivas sejam tratadas de forma isolada ou permaneçam sem atendimento adequado.

2.5 Acolhimento psicossocial sob a perspectiva da psicologia sistêmica

A escolha da perspectiva sistêmica justifica-se porque a violência doméstica não pode ser compreendida como experiência exclusivamente individual. Trata-se de fenômeno que envolve relações familiares, vínculos afetivos, condições sociais, padrões culturais de desigualdade de gênero e respostas institucionais. A abordagem sistêmica permite analisar como esses elementos se relacionam e influenciam a experiência da mulher em situação de violência.

Essa perspectiva não responsabiliza a mulher pela violência sofrida. Ao contrário, busca compreender como relações de poder, dependência, medo, isolamento, controle e fragilidade das redes de apoio podem dificultar o rompimento com a situação violenta. Silva e Souza (2024) destacam que a compreensão dos vínculos e dos padrões relacionais pode contribuir para uma análise mais ampla das dificuldades enfrentadas pelas mulheres.

A Psicologia contribui para a rede de proteção por meio da escuta qualificada, do acolhimento sem culpabilização, da compreensão dos impactos subjetivos da violência e do

fortalecimento da autonomia. A atuação profissional deve respeitar a dignidade, a singularidade e o tempo de cada mulher, evitando interpretações moralizantes sobre sua permanência ou retorno a relações violentas (Conselho Federal de Psicologia, 2024).

No âmbito da rede de proteção, a Psicologia também pode colaborar para prevenir processos de revitimização institucional, qualificar os encaminhamentos e favorecer a comunicação entre os serviços. Assim, sua contribuição não se restringe ao atendimento clínico individual, abrangendo práticas institucionais, ações interdisciplinares e participação em políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

2.6 Atuação interdisciplinar e rede de proteção

A violência doméstica exige atuação interdisciplinar, pois suas consequências ultrapassam os limites de uma única área profissional. A Defensoria Pública, a Psicologia, o Serviço Social, os serviços de saúde, a assistência social, a segurança pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário possuem atribuições distintas, porém complementares, na proteção das mulheres em situação de violência.

Quando a articulação entre os serviços é insuficiente, a mulher pode enfrentar obstáculos para acessar direitos e proteção. A repetição de relatos, os encaminhamentos sem acompanhamento e a ausência de comunicação entre instituições podem aumentar o sofrimento e reduzir a confiança nos mecanismos de proteção. Esse processo pode configurar revitimização institucional, especialmente quando a mulher não é ouvida de forma respeitosa ou quando suas necessidades não são adequadamente consideradas.

A Psicologia contribui para a qualificação desse atendimento ao valorizar a escuta, a não culpabilização, o respeito à autonomia e a compreensão dos efeitos emocionais da violência. A atuação articulada entre profissionais e instituições favorece respostas mais adequadas às demandas jurídicas, emocionais, sociais e protetivas das mulheres.

2.7 Desafios institucionais no acolhimento psicossocial

A Defensoria Pública pode enfrentar desafios relacionados à elevada demanda por atendimento, à necessidade de maior integração com a rede, à limitação de recursos e à dificuldade de assegurar fluxos contínuos de encaminhamento. Contudo, esses desafios precisam ser analisados a partir de fontes que tratem especificamente da realidade da Defensoria Pública de Cuiabá-MT, evitando generalizações baseadas exclusivamente em dados de outros estados.

A literatura aponta que a insuficiência de profissionais, a sobrecarga de serviços, a ausência de protocolos integrados e a fragilidade da comunicação interinstitucional podem comprometer a continuidade do atendimento às mulheres em situação de violência (Tostes; Smith, 2024; Rochinha; Rocha, 2025). Entretanto, no presente estudo, tais elementos devem ser apresentados como aspectos a serem investigados, e não como características previamente comprovadas da Defensoria Pública de Cuiabá-MT.

Também se destaca a importância de práticas que reduzam a revitimização institucional. A mulher em situação de violência deve ser atendida de forma respeitosa, sem julgamento, com informações claras e encaminhamentos compatíveis com suas necessidades. A articulação entre a Defensoria Pública e os demais serviços da rede pode contribuir para que o atendimento jurídico seja acompanhado de acesso a suporte psicológico, social, de saúde e de proteção, quando necessário.

2.8 Síntese integradora

A revisão de literatura demonstra que a violência doméstica contra a mulher é fenômeno complexo, marcado por desigualdades de gênero, relações de poder e impactos emocionais, sociais e familiares. Seu enfrentamento exige ações articuladas entre justiça, saúde, assistência social, segurança pública e Psicologia.

A Defensoria Pública possui papel relevante na garantia do acesso à justiça e na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência. No recorte deste estudo, a instituição é analisada como parte da rede de proteção de Cuiabá-MT, especialmente em sua função de orientação jurídica, defesa de direitos e articulação de encaminhamentos.

A Psicologia contribui para a qualificação da rede por meio da escuta qualificada, da compreensão dos efeitos subjetivos da violência, da prevenção da revitimização e do fortalecimento da autonomia. A perspectiva sistêmica, por sua vez, possibilita compreender a violência como fenômeno relacional, social e institucional, ampliando as possibilidades de análise e intervenção.

Portanto, o estudo busca discutir como a articulação entre a Defensoria Pública de Cuiabá-MT e os demais serviços da rede pode favorecer um atendimento mais humanizado, integrado e comprometido com os direitos das mulheres em situação de violência doméstica.

3. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. A investigação foi desenvolvida a partir da análise de artigos científicos, legislações, documentos técnicos, publicações institucionais e materiais oficiais relacionados à violência doméstica contra a mulher, à atuação da Defensoria Pública, à rede de proteção e às contribuições da Psicologia no atendimento às mulheres em situação de violência.

A abordagem qualitativa foi escolhida porque o estudo não tem como finalidade mensurar estatisticamente os fenômenos investigados, mas compreender os sentidos, os desafios institucionais e as possibilidades de atuação presentes na literatura e nos documentos analisados. A pesquisa busca discutir a violência doméstica como fenômeno social, relacional, psicológico e institucional, considerando seus impactos sobre a autonomia, a saúde mental e o acesso das mulheres aos serviços de proteção.

O caráter exploratório decorre da intenção de ampliar a compreensão sobre os desafios da Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sobre as contribuições da Psicologia na rede de proteção. Já o caráter descritivo está relacionado à organização e apresentação dos conhecimentos produzidos sobre violência doméstica, acolhimento, acesso à justiça, rede intersetorial e atuação psicológica.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de produções científicas publicadas em periódicos, livros, artigos e documentos técnicos. A pesquisa documental compreendeu a análise de normas e documentos oficiais, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 11.340/2006 — Lei Maria da Penha —, documentos do Conselho Federal de Psicologia, materiais do Ministério da Saúde e publicações institucionais relacionadas à proteção das mulheres em situação de violência.

O estudo não pretende afirmar que a Defensoria Pública de Cuiabá-MT realiza atendimento psicológico clínico diretamente. O foco da análise está na atuação da instituição como parte da rede de proteção, especialmente em sua função de orientação jurídica, defesa de direitos, acesso à justiça e articulação de encaminhamentos para os serviços especializados quando necessário.

3.1 Tipo de pesquisa

A pesquisa é qualitativa, bibliográfica, documental, exploratória e descritiva. A abordagem qualitativa permite interpretar os conteúdos presentes nos materiais selecionados,

identificando como a literatura aborda a violência doméstica, os impactos psicossociais sobre as mulheres, a atuação da Defensoria Pública e as contribuições da Psicologia para a rede de proteção.

A pesquisa bibliográfica foi utilizada para reunir estudos científicos que discutem violência doméstica, acolhimento, saúde mental, Psicologia, rede de proteção e políticas públicas. A pesquisa documental foi necessária porque o objeto do estudo envolve normas jurídicas, diretrizes institucionais e documentos técnicos que orientam a atuação dos serviços públicos no enfrentamento da violência contra a mulher.

A natureza exploratória possibilita maior aproximação com o problema investigado, enquanto a dimensão descritiva permite apresentar os principais conceitos, práticas, desafios e possibilidades identificados nos materiais analisados. Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada para discutir a relação entre Defensoria Pública, Psicologia e rede de proteção no contexto de Cuiabá-MT.

3.2 Corpus bibliográfico

O corpus da pesquisa foi composto por artigos científicos, legislações, documentos técnicos, diretrizes profissionais e publicações institucionais diretamente relacionadas ao tema. Foram selecionados materiais que apresentassem relação com pelo menos um dos seguintes eixos: violência doméstica contra a mulher; impactos psicológicos da violência; acesso à justiça; Defensoria Pública; Psicologia; perspectiva sistêmica; rede de proteção; acolhimento humanizado; políticas públicas e prevenção da revitimização institucional.

Entre os documentos normativos analisados, destacam-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei nº 11.340/2006. Também foram considerados documentos técnicos e institucionais do Conselho Federal de Psicologia, do Ministério da Saúde e de órgãos públicos relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A seleção dos materiais priorizou produções publicadas entre 2020 e 2025, com exceção de legislações e documentos normativos essenciais para a compreensão do objeto de estudo. O recorte temporal foi adotado para privilegiar discussões recentes sobre políticas públicas, rede de proteção, acolhimento e práticas institucionais.

3.3 Bases de dados e fontes de pesquisa

A busca bibliográfica foi realizada nas bases SciELO, Biblioteca Virtual em Saúde, PePSIC e Google Acadêmico. Essas fontes foram selecionadas por reunirem publicações

científicas nas áreas de Psicologia, saúde coletiva, políticas públicas, direitos humanos e violência de gênero.

A SciELO foi utilizada para a identificação de artigos científicos publicados em periódicos nacionais e latino-americanos. A Biblioteca Virtual em Saúde foi consultada por reunir estudos e documentos relacionados à saúde, violência e atenção às mulheres. A PePSIC foi utilizada por concentrar produções científicas da área da Psicologia. O Google Acadêmico foi empregado de forma complementar para localizar documentos técnicos, legislações, relatórios institucionais e produções que não estivessem disponíveis nas demais bases.

Também foram consultados portais oficiais de órgãos públicos e instituições responsáveis pela formulação de políticas, normas e diretrizes relacionadas à violência contra a mulher, ao acesso à justiça e à atuação profissional da Psicologia.

3.4 Estratégia de busca

A busca foi orientada pelos seguintes descritores: “violência doméstica contra a mulher”, “violência de gênero”, “acolhimento psicossocial”, “Defensoria Pública”, “Psicologia sistêmica”, “rede de proteção à mulher”, “Psicologia e violência doméstica” e “políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher”.

Os termos foram utilizados de forma isolada e combinada, com o emprego do operador booleano AND. Entre as combinações utilizadas, destacam-se: “violência doméstica contra a mulher AND acolhimento psicossocial”; “Defensoria Pública AND violência doméstica”; “Psicologia AND violência doméstica”; “Psicologia sistêmica AND violência doméstica”; “rede de proteção à mulher AND violência doméstica”; e “políticas públicas AND violência contra a mulher”.

Além da busca geral, foram priorizados documentos que permitissem discutir o recorte territorial de Cuiabá-MT. Para isso, foram consultadas publicações e informações oficiais relacionadas à rede de proteção existente no município e no Estado de Mato Grosso, quando disponíveis e pertinentes ao objeto de estudo.

3.5 Critérios de inclusão

Foram incluídos artigos científicos, documentos técnicos, legislações e publicações institucionais que apresentassem relação direta com os objetivos da pesquisa. Também foram selecionados materiais disponíveis integralmente em língua portuguesa, publicados preferencialmente entre 2020 e 2025, além de documentos normativos indispensáveis, ainda que anteriores ao recorte temporal.

Foram considerados relevantes os materiais que abordassem violência doméstica contra a mulher, impactos psicológicos, acolhimento, escuta qualificada, atuação da Psicologia, acesso à justiça, Defensoria Pública, rede de proteção, políticas públicas, atendimento intersetorial e prevenção da revitimização institucional.

Também foram priorizadas fontes oficiais e publicações científicas verificáveis, a fim de assegurar consistência e confiabilidade ao estudo.

3.6 Critérios de exclusão

Inicialmente, foi realizada a busca nas bases de dados e nas fontes institucionais selecionadas. Em seguida, foram analisados os títulos, resumos, palavras-chave e a pertinência temática dos materiais localizados. Os textos considerados compatíveis com os objetivos da pesquisa foram lidos integralmente e organizados de acordo com os eixos temáticos definidos.

A análise foi realizada de forma interpretativa e crítica. Os materiais selecionados foram agrupados em categorias relacionadas à violência doméstica, impactos psicológicos, acesso à justiça, Defensoria Pública, rede de proteção, acolhimento, perspectiva sistêmica, atuação interdisciplinar e desafios institucionais.

A perspectiva sistêmica foi utilizada como referência teórica para compreender que a violência doméstica envolve relações familiares, sociais, culturais e institucionais. Assim, a análise não atribui à mulher a responsabilidade pela violência sofrida, mas busca compreender como relações de poder, dependência, medo, isolamento e fragilidade das redes de apoio podem influenciar suas possibilidades de proteção e enfrentamento.

3.7 Procedimentos de seleção e análise

Inicialmente, foi realizada a busca nas bases de dados e nas fontes institucionais selecionadas. Em seguida, foram analisados os títulos, resumos, palavras-chave e a pertinência temática dos materiais localizados. Os textos considerados compatíveis com os objetivos da pesquisa foram lidos integralmente e organizados de acordo com os eixos temáticos definidos.

A análise foi realizada de forma interpretativa e crítica. Os materiais selecionados foram agrupados em categorias relacionadas à violência doméstica, impactos psicológicos, acesso à justiça, Defensoria Pública, rede de proteção, acolhimento, perspectiva sistêmica, atuação interdisciplinar e desafios institucionais.

A perspectiva sistêmica foi utilizada como referência teórica para compreender que a violência doméstica envolve relações familiares, sociais, culturais e institucionais. Assim, a análise não atribui à mulher a responsabilidade pela violência sofrida, mas busca compreender

como relações de poder, dependência, medo, isolamento e fragilidade das redes de apoio podem influenciar suas possibilidades de proteção e enfrentamento.

3.8 Aspectos éticos

Por se tratar de pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida exclusivamente a partir de materiais publicados e de acesso público, o estudo não envolveu entrevistas, aplicação de questionários, observação direta ou contato com participantes. Portanto, não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Ainda assim, foram observados os princípios éticos relacionados à produção científica, especialmente o respeito à autoria, a fidelidade às ideias dos autores consultados, a adequada citação das fontes e a utilização de referências verificáveis.

A escrita do trabalho também foi orientada por uma postura ética diante da temática. A violência doméstica envolve sofrimento humano, desigualdades de gênero e responsabilidades institucionais. Por isso, o estudo busca utilizar linguagem não culpabilizadora, respeitosa e comprometida com os direitos, a dignidade e a autonomia das mulheres em situação de violência.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica e documental realizada permitiu discutir os desafios relacionados ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica pela Defensoria Pública de Cuiabá-MT e as contribuições da Psicologia na rede de proteção. Os materiais selecionados evidenciam que a violência doméstica é um fenômeno complexo, atravessado por desigualdades de gênero, relações de poder, vulnerabilidades sociais, impactos emocionais e dificuldades de acesso aos serviços públicos.

Os resultados foram organizados em três eixos de discussão: aspectos psicossociais da violência doméstica; impactos psicológicos e contribuições da Psicologia; e atuação da Defensoria Pública na rede de proteção às mulheres. Essa organização permitiu relacionar os marcos legais, os documentos técnicos, a literatura científica e os dados institucionais disponíveis, evitando compreender a violência apenas como questão criminal ou jurídica.

É importante destacar que este estudo não afirma que a Defensoria Pública de Cuiabá-MT realiza atendimento psicológico clínico diretamente. A instituição é analisada como parte estratégica da rede de proteção, especialmente em sua função de orientação jurídica, acompanhamento processual, defesa de direitos, solicitação de medidas protetivas e encaminhamento das mulheres aos serviços especializados, quando necessário.

4.1. Tabela 1 – Categoria A: Aspectos psicossociais da violência doméstica contra a mulher

A compreensão da violência doméstica contra a mulher exige uma análise que ultrapasse a dimensão exclusivamente jurídica ou criminal do fenômeno, pois envolve fatores históricos, sociais, culturais, relacionais e institucionais. A Lei nº 11.340/2006 define a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial, no âmbito doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto (BRASIL, 2006). Assim, a própria legislação reconhece que a violência não se limita à agressão física, abrangendo também formas psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais.

Sob essa perspectiva, a violência doméstica deve ser compreendida como expressão das desigualdades de gênero e das relações de poder que historicamente colocam as mulheres em posição de vulnerabilidade. A Constituição Federal de 1988 assegura a igualdade perante a lei, a dignidade da pessoa humana e o acesso à justiça como direitos fundamentais, princípios que fundamentam a proteção jurídica das mulheres em situação de violência (BRASIL, 1988). Contudo, a permanência de elevados índices de violência demonstra que a existência de normas

protetivas precisa ser acompanhada por políticas públicas, serviços especializados e atuação integrada da rede de proteção.

Dados recentes reforçam a atualidade e a gravidade do problema. Em 2025, o Ministério das Mulheres informou que o Ligue 180 registrou mais de 590 mil atendimentos e mais de 86 mil denúncias de violência contra mulheres no país, evidenciando a continuidade da demanda por acolhimento, orientação e encaminhamento aos serviços competentes (BRASIL, 2025a). Além disso, a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, indicou que 79% das entrevistadas acreditavam que a violência contra a mulher havia aumentado no último ano, revelando a percepção social de agravamento do fenômeno (DATASENADO, 2025).

No campo psicossocial, a violência doméstica afeta a autonomia, a autoestima, os vínculos familiares, a vida social e a saúde mental das mulheres. Situações de medo, controle, ameaça, dependência emocional, isolamento e insegurança podem dificultar a busca por ajuda e a ruptura com o ciclo de violência. Por isso, a análise do fenômeno exige uma abordagem que considere não apenas o ato agressivo, mas também os contextos relacionais e institucionais nos quais a mulher está inserida.

A perspectiva sistêmica contribui para essa compreensão ao considerar que a violência doméstica não ocorre de maneira isolada, mas dentro de relações familiares, afetivas, sociais e institucionais marcadas por desigualdades, padrões de controle e fragilidades na rede de apoio. Essa abordagem não responsabiliza a mulher pela violência sofrida; ao contrário, permite compreender os fatores que dificultam a ruptura com a situação violenta e reforça a necessidade de atendimento humanizado, escuta qualificada e encaminhamentos seguros.

Dessa forma, os aspectos psicossociais da violência doméstica demonstram que o enfrentamento do problema exige ações articuladas entre justiça, saúde, assistência social, segurança pública e Psicologia. No contexto deste estudo, a Defensoria Pública de Cuiabá-MT é analisada como parte dessa rede de proteção, especialmente por sua função de garantir orientação jurídica, acesso à justiça e defesa de direitos às mulheres em situação de violência.

Com o objetivo de sistematizar os principais marcos normativos, dados institucionais e elementos psicossociais relacionados à violência doméstica contra a mulher, a tabela 1 apresenta as fontes selecionadas e suas respectivas contribuições para a compreensão do fenômeno. Conforme se observa na Tabela 1, os documentos legais estabelecem as bases da proteção de direitos, enquanto os dados oficiais demonstram a permanência da violência contra a mulher como problema social relevante e a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento.

Tabela 1 – Estudos selecionados sobre acolhimento, violência doméstica e rede de atendimento

Autor/Instituição	Ano	Aspecto abordado	Principais contribuições
Brasil	1988	Direitos fundamentais e dignidade humana	Estabelece os princípios constitucionais que garantem igualdade, proteção e acesso à justiça para mulheres em situação de violência.
Brasil	2006	Lei Maria da Penha	Define a violência doméstica e familiar contra a mulher e institui mecanismos de prevenção, proteção e responsabilização do agressor.
Silva; Souza	2024	Psicologia sistêmica e violência doméstica	Evidencia que a violência está inserida em dinâmicas relacionais complexas marcadas por dependência emocional, controle e desigualdade de poder.
Rochinha; Rocha	2025	Acolhimento psicossocial	Destaca a necessidade de compreender a violência doméstica em suas dimensões emocionais, sociais e relacionais para qualificar o atendimento às vítimas.
Senado Federal / DataSenado	2025	Indicadores de violência contra a mulher	Apresenta dados estatísticos que demonstram a persistência da violência doméstica como problema social relevante no Brasil.
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2024	Políticas públicas de enfrentamento	Reforça a necessidade de ações integradas entre instituições e serviços para prevenção da violência e proteção das mulheres.

Fonte: Elaborado pelo Autor, (2026).

Os dados sistematizados na Tabela 1 evidenciam que a violência doméstica contra a mulher deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, que envolve violações de direitos, desigualdades de gênero e repercussões sociais e emocionais. A Constituição Federal estabelece a dignidade da pessoa humana, a igualdade e o acesso à justiça como fundamentos da proteção dos direitos das mulheres (BRASIL, 1988). De forma complementar, a Lei Maria da Penha reconhece que a violência doméstica pode ocorrer nas formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, ampliando a compreensão jurídica do problema e estabelecendo mecanismos de prevenção e proteção (BRASIL, 2006).

Os dados oficiais apresentados pelo Ministério das Mulheres e pelo DataSenado demonstram que a violência contra a mulher permanece como questão social grave e recorrente no Brasil. Os registros do Ligue 180 evidenciam a continuidade da procura por orientação,

acolhimento e denúncia, enquanto a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher revela a percepção de agravamento da violência entre as mulheres entrevistadas (BRASIL, 2025a; DATASENADO, 2025). Esses indicadores reforçam que a existência de normas protetivas, embora indispensável, não é suficiente para assegurar proteção efetiva sem a atuação coordenada de políticas públicas e serviços especializados.

Nesse sentido, a análise dos aspectos psicossociais permite compreender que a violência doméstica não se restringe ao momento da agressão. Situações de controle, ameaça, medo, isolamento social e dependência emocional podem afetar a autonomia das mulheres e dificultar a busca por ajuda. Por essa razão, o enfrentamento da violência requer uma rede de proteção articulada, composta por serviços de justiça, saúde, assistência social, segurança pública e Psicologia.

No recorte deste estudo, a Defensoria Pública de Cuiabá-MT é compreendida como instituição estratégica para a garantia de acesso à justiça e defesa dos direitos das mulheres em situação de violência. Sua atuação, entretanto, precisa estar integrada aos demais serviços da rede, de modo que as demandas jurídicas sejam acompanhadas de encaminhamentos adequados para suporte psicológico, social, de saúde e proteção, conforme as necessidades identificadas em cada caso.

4.2. Tabela 2 – Categoria B: Impactos psicológicos da violência doméstica

A violência doméstica produz consequências que ultrapassam os danos físicos imediatos, afetando significativamente a saúde mental, o bem-estar emocional e a qualidade de vida das mulheres. Os impactos psicológicos decorrentes das experiências de violência constituem uma das dimensões mais relevantes do problema, uma vez que podem permanecer mesmo após o encerramento das agressões, influenciando a forma como as vítimas percebem a si mesmas, seus relacionamentos e suas perspectivas futuras.

A literatura evidencia que mulheres submetidas a situações de violência doméstica apresentam maior vulnerabilidade ao desenvolvimento de sintomas de ansiedade, depressão, medo constante, insegurança, baixa autoestima e sofrimento psíquico. Além disso, sentimentos de culpa, vergonha e dependência emocional podem dificultar a busca por ajuda e contribuir para a permanência em relacionamentos abusivos. Nesse contexto, o acolhimento psicológico torna-se fundamental para minimizar os impactos da violência, fortalecer a autonomia das vítimas e favorecer a reconstrução de seus projetos de vida.

Os estudos selecionados nesta categoria discutem os principais efeitos psicológicos associados à violência doméstica e destacam a importância da atuação interdisciplinar para o cuidado integral das mulheres em situação de violência.

Tabela 2 – Categoria B: Impactos psicológicos da violência doméstica

Autor/Instituição	Ano	Aspecto abordado	Principais contribuições
Conselho Federal de Psicologia	2024	Saúde mental e acolhimento psicológico	Destaca a importância da escuta qualificada, do acolhimento humanizado e da atuação ética no atendimento às mulheres vítimas de violência.
Costa; Cruz	2024	Consequências emocionais da violência	Evidenciam que a violência doméstica está associada a sofrimento psíquico, ansiedade, medo, insegurança e comprometimento da autoestima.
Carvalho Avelino; Passos	2024	Psicologia e Serviço Social	Demonstram a importância da atuação interdisciplinar para redução dos impactos emocionais e fortalecimento da autonomia das vítimas.
Ministério da Saúde	2025	Atenção integral à saúde da mulher	Reforça a necessidade de assistência que contemple aspectos físicos, psicológicos e sociais decorrentes da violência.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Os estudos apresentados nesta categoria demonstram que a violência doméstica exerce impactos significativos sobre a saúde mental das mulheres, configurando-se como importante fator de risco para o desenvolvimento de sofrimento psíquico e adoecimento emocional. As evidências analisadas apontam que a exposição contínua à violência pode desencadear sentimentos de medo, ansiedade, tristeza, insegurança e perda da autoestima, comprometendo a capacidade das vítimas de estabelecer relações saudáveis e tomar decisões relacionadas à própria proteção.

O Conselho Federal de Psicologia (2024) destaca que o acolhimento psicológico deve ser realizado de forma ética, humanizada e livre de julgamentos, reconhecendo a singularidade

da experiência de cada mulher. Da mesma forma, Costa e Cruz (2024) enfatizam que os impactos emocionais da violência exigem intervenções especializadas capazes de promover suporte psicológico e fortalecimento dos recursos pessoais das vítimas.

Carvalho Avelino e Passos (2024) reforçam que a atuação conjunta entre Psicologia e Serviço Social contribui para ampliar as possibilidades de cuidado, favorecendo tanto o enfrentamento dos impactos emocionais quanto o acesso aos recursos sociais e institucionais disponíveis. Complementarmente, o Ministério da Saúde (2025) destaca a importância da atenção integral, considerando que as consequências da violência afetam simultaneamente a saúde física, mental e social das mulheres.

De modo geral, os resultados desta categoria evidenciam que os impactos psicológicos da violência doméstica demandam intervenções contínuas e articuladas, reforçando a importância da Psicologia como componente fundamental da rede de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência.

4.3. Tabela 3 – Categoria C: Atuação da Psicologia e rede de proteção

O enfrentamento da violência doméstica contra a mulher exige a atuação articulada de diferentes instituições e profissionais, considerando a complexidade das demandas apresentadas pelas vítimas. Nesse contexto, a Psicologia desempenha papel fundamental ao contribuir para o acolhimento emocional, fortalecimento da autonomia e redução dos impactos psicossociais decorrentes das situações de violência. Entretanto, a efetividade desse atendimento depende da integração entre os diversos serviços que compõem a rede de proteção, incluindo Defensoria Pública, assistência social, saúde, segurança pública e Poder Judiciário.

A literatura evidencia que a atuação isolada de um único serviço é insuficiente para responder às múltiplas necessidades das mulheres em situação de violência. Dessa forma, a construção de fluxos intersetoriais, o fortalecimento das equipes multiprofissionais e a articulação entre os órgãos responsáveis pela proteção das vítimas são elementos essenciais para a garantia de um atendimento integral e humanizado. Além disso, os estudos destacam que a Defensoria Pública tem assumido papel estratégico nesse processo, ampliando o acesso à justiça e contribuindo para o encaminhamento das mulheres aos demais serviços da rede.

Os estudos selecionados nesta categoria abordam as contribuições da Psicologia e das instituições de proteção no acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como os desafios enfrentados para a efetivação de uma rede de atendimento integrada e eficiente.

Tabela 3 – Categoria C: Atuação da Psicologia e rede de proteção

Autor/Instituição	Ano	Aspecto abordado	Principais contribuições
Defensoria Pública do Espírito Santo	2024	Atendimento especializado à mulher	Evidencia crescimento da demanda por atendimento a mulheres em situação de violência e a importância da Defensoria na rede de proteção.
Defensoria Pública da Bahia	2025	Atendimento institucional	Demonstra volume expressivo de atendimentos realizados a mulheres vítimas de violência, reforçando a relevância do serviço especializado.
Revista Cidadania e Acesso à Justiça (Tostes; Smith)	2024	Desafios institucionais da Defensoria Pública	Discute limitações operacionais, insuficiência de recursos e dificuldades de articulação entre os serviços da rede de proteção.
Carvalho Avelino; Passos	2024	Políticas públicas e enfrentamento da violência	Analisa a importância da articulação intersetorial e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Os estudos apresentados nesta categoria evidenciam que a atuação da Psicologia e da rede de proteção constitui elemento essencial para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Os resultados demonstram que a Defensoria Pública tem assumido papel cada vez mais relevante na garantia de direitos e no acesso à justiça, tornando-se importante porta de entrada para mulheres em situação de violência.

Os dados da Defensoria Pública do Espírito Santo (2024) e da Defensoria Pública da Bahia (2025) revelam crescimento expressivo da demanda por atendimento especializado, indicando tanto a ampliação da procura pelos serviços quanto a necessidade de fortalecimento das estruturas institucionais responsáveis pelo acolhimento das vítimas. Esse cenário evidencia a importância de investimentos contínuos em recursos humanos, capacitação profissional e ampliação das equipes multiprofissionais.

Por sua vez, o estudo publicado pela Revista Cidadania e Acesso à Justiça (Tostes; Smith, 2024) destaca que, apesar dos avanços observados nos últimos anos, ainda persistem

desafios relacionados à insuficiência de recursos, à sobrecarga dos serviços e à dificuldade de integração entre os órgãos da rede de proteção. Segundo as autoras, tais limitações podem comprometer a continuidade do cuidado e reduzir a efetividade das ações desenvolvidas junto às mulheres em situação de violência.

Complementarmente, Carvalho Avelino e Passos (2024) ressaltam que o fortalecimento das políticas públicas e da articulação intersetorial é condição indispensável para a consolidação de uma rede de atendimento efetivamente protetiva. Os autores defendem que a integração entre Psicologia, assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça favorece a construção de estratégias mais abrangentes de acolhimento e proteção.

De modo geral, os estudos desta categoria convergem ao indicar que a atuação da Psicologia e da rede de proteção deve ocorrer de forma articulada, interdisciplinar e contínua. Os resultados reforçam que a qualificação do acolhimento psicossocial depende não apenas da atuação individual dos profissionais, mas também do fortalecimento das instituições e das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência doméstica.

4.4 Discussão dos principais achados

A análise integrada das categorias apresentadas permite compreender que a violência doméstica contra a mulher constitui um fenômeno complexo, influenciado por fatores individuais, familiares, sociais, culturais e institucionais. Os estudos analisados convergem ao demonstrar que o enfrentamento dessa problemática exige respostas que ultrapassem a esfera jurídica, demandando ações articuladas entre diferentes setores da rede de proteção e assistência às vítimas.

No que se refere aos aspectos psicossociais da violência doméstica, observou-se consenso entre os autores quanto à influência das desigualdades de gênero, das relações de poder e da dependência emocional na manutenção dos ciclos de violência. Silva e Souza (2024) destacam que a compreensão dessas dinâmicas é fundamental para evitar interpretações simplificadas sobre a permanência das mulheres em relacionamentos abusivos. Da mesma forma, Rochinha e Rocha (2025) enfatizam que o acolhimento institucional deve considerar os múltiplos fatores que permeiam a experiência da violência, reconhecendo as especificidades de cada situação vivenciada.

Os marcos legais representados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) constituem importantes instrumentos de garantia de direitos e proteção às mulheres. Entretanto, os dados apresentados pelo Senado Federal/DataSenado (2025) demonstram que a violência contra a mulher permanece como um problema social de grande

magnitude, indicando que a existência de dispositivos legais, embora fundamental, não é suficiente para eliminar as situações de violência. Nesse sentido, as diretrizes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2024) reforçam a necessidade de fortalecimento contínuo das políticas públicas de prevenção, proteção e atendimento.

Em relação aos impactos psicológicos, os estudos evidenciam que a violência doméstica produz consequências significativas para a saúde mental das mulheres. Sentimentos de medo, ansiedade, insegurança, baixa autoestima e sofrimento psíquico foram identificados como manifestações frequentes entre vítimas de violência. As contribuições do Conselho Federal de Psicologia (2024), de Costa e Cruz (2024) e do Ministério da Saúde (2025) convergem ao destacar que o atendimento psicológico constitui elemento essencial para minimizar esses impactos e promover processos de fortalecimento emocional e reconstrução da autonomia.

Os resultados também demonstram a relevância da atuação interdisciplinar no atendimento às mulheres em situação de violência. Carvalho Avelino e Passos (2024) ressaltam que a integração entre Psicologia, Serviço Social, saúde e sistema de justiça favorece intervenções mais abrangentes e alinhadas às necessidades das vítimas. Essa perspectiva reforça a compreensão de que o enfrentamento da violência doméstica exige a atuação conjunta de diferentes áreas do conhecimento e setores institucionais.

No âmbito da rede de proteção, os documentos da Defensoria Pública do Espírito Santo (2024) e da Defensoria Pública da Bahia (2025) evidenciam crescimento expressivo da demanda por atendimento especializado, demonstrando a importância dessas instituições na garantia de direitos e no acesso à justiça. Contudo, os estudos também apontam desafios relacionados à capacidade operacional dos serviços. Tostes e Smith (2024) destacam que limitações estruturais, insuficiência de recursos humanos e fragilidades nos processos de articulação interinstitucional podem comprometer a efetividade do acolhimento psicossocial oferecido às mulheres.

Outro aspecto identificado refere-se à necessidade de prevenir processos de revitimização institucional. A literatura analisada demonstra que a repetição de relatos traumáticos em diferentes serviços da rede pode intensificar o sofrimento emocional das vítimas e dificultar sua permanência nos programas de proteção. Dessa forma, os autores defendem a construção de fluxos integrados, protocolos compartilhados e estratégias de comunicação entre os órgãos envolvidos, visando promover atendimento mais humanizado e eficiente.

De modo geral, os resultados obtidos confirmam o alcance dos objetivos propostos neste estudo, evidenciando que a Psicologia desempenha papel estratégico na qualificação do acolhimento psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, reforçam

que a efetividade das ações desenvolvidas pela Defensoria Pública depende do fortalecimento das equipes multiprofissionais, da integração da rede de proteção e da consolidação de políticas públicas capazes de responder à complexidade das demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência.

4.5 Psicologia sistêmica e acolhimento

Os estudos analisados indicam que o acolhimento psicossocial de mulheres em situação de violência doméstica depende não apenas da atuação dos profissionais, mas também das condições institucionais oferecidas pelos serviços que compõem a rede de proteção. Nesse sentido, Tostes e Smith (2024) destacam que a Defensoria Pública enfrenta desafios relacionados à sobrecarga de demandas, limitações estruturais e dificuldades de articulação com outros órgãos da rede, fatores que podem comprometer a continuidade e a efetividade do atendimento. Esses achados dialogam com os dados apresentados pela Defensoria Pública do Espírito Santo (2024) e pela Defensoria Pública da Bahia (2025), que registraram crescimento expressivo na procura por atendimento especializado por mulheres em situação de violência. Embora esse aumento demonstre maior acesso aos serviços de proteção, também evidencia a necessidade de fortalecimento das equipes multiprofissionais e dos mecanismos de articulação interinstitucional.

A Psicologia Sistêmica aparece na literatura como uma abordagem particularmente adequada para compreender os vínculos que sustentam a permanência da mulher em relações violentas. Silva e Souza (2024) mostram que o atendimento psicossocial precisa considerar a rede relacional, os laços familiares e a circularidade dos conflitos, em vez de responsabilizar individualmente a vítima.

Essa perspectiva favorece o acolhimento ampliado, pois permite compreender a ambivalência emocional, a dependência afetiva e a dificuldade de ruptura como parte de uma dinâmica relacional mais ampla (Rochinha; Rocha, 2025; Conselho Federal de Psicologia, 2024). Nesse sentido, o psicólogo deixa de atuar apenas como agente de suporte emocional e passa a desempenhar papel articulador do cuidado, contribuindo para reduzir a revitimização e fortalecer a autonomia da mulher (Conselho Federal de Psicologia, 2024; Silva; Souza, 2024).

As orientações técnicas do Conselho Federal de Psicologia (2024) reforçam que a atuação profissional com mulheres em situação de violência deve ser pautada pela ética, pelo acolhimento humanizado e pela articulação com a rede de proteção. De forma complementar, Costa e Cruz (2024) destacam que o acolhimento à mulher vítima de violência deve iniciar, sempre que possível, nos serviços de Atenção Primária à Saúde, considerados importantes

portas de entrada para identificação precoce das situações de violência. Os autores ressaltam ainda que a efetividade da proteção depende da integração entre saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, incluindo a Defensoria Pública como instituição estratégica para garantia de direitos.

Embora Silva e Souza (2024) defendam a perspectiva sistêmica como ferramenta importante para compreensão dos vínculos que mantêm a mulher em relações abusivas, a literatura analisada ainda apresenta escassez de estudos empíricos que investiguem a aplicação prática dessa abordagem no contexto das Defensorias Públicas. Tal lacuna demonstra a necessidade de pesquisas futuras que avaliem os impactos concretos da Psicologia Sistêmica na qualificação do acolhimento psicossocial.

4.6 Perspectivas de aprimoramento

Os resultados indicam que o aprimoramento do atendimento depende de quatro frentes principais: ampliação de equipes, capacitação permanente, integração de protocolos e fortalecimento da rede intersetorial. A criação de serviços digitais e a expansão de núcleos especializados nas Defensorias aparecem como caminhos promissores para reduzir barreiras de acesso e melhorar a proteção (Defensoria Pública de São Paulo, 2024; Defensoria Pública da Bahia, 2025).

Os desafios identificados por Tostes e Smith (2024) reforçam que o crescimento da demanda por atendimento deve ser acompanhado pelo fortalecimento da estrutura institucional das Defensorias Públicas. Os dados da Defensoria Pública do Espírito Santo (2024) e da Defensoria Pública da Bahia (2025) demonstram que o aumento do número de atendimentos exige investimentos contínuos em recursos humanos, qualificação profissional e integração com os demais serviços da rede de proteção.

Além disso, o fortalecimento das políticas públicas deve priorizar a continuidade do cuidado, e não apenas a resposta emergencial. Isso significa investir em fluxos integrados entre Defensoria, saúde e assistência social, de modo a garantir acolhimento psicossocial qualificado e evitar que a mulher precise repetir sua história em diferentes serviços (Ministério da Saúde, 2025; Conselho Federal de Psicologia, 2024). Nessa perspectiva, Costa e Cruz (2024) destacam que a articulação entre os serviços da Atenção Primária à Saúde e os órgãos de proteção social e jurídica favorece a identificação precoce dos casos e amplia as possibilidades de encaminhamento e acompanhamento das vítimas.

Nesse contexto, a literatura consultada converge ao indicar que o enfrentamento da violência doméstica exige respostas institucionais mais consistentes, com práticas

humanizadas, escuta qualificada e atuação interprofissional. A Defensoria Pública tem papel estratégico nesse processo, mas sua efetividade depende da existência de uma rede preparada para sustentar o cuidado e a proteção de maneira contínua, articulada e integrada (Rochinha; Rocha, 2025; Silva; Souza, 2024).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher permanece como grave problema social, de saúde pública e de violação de direitos humanos. Seus efeitos ultrapassam a agressão física, podendo comprometer a saúde mental, a autonomia, os vínculos familiares e sociais, a segurança e as condições de acesso das mulheres aos serviços de proteção. Dessa forma, seu enfrentamento exige respostas articuladas entre justiça, saúde, assistência social, segurança pública e Psicologia.

O presente estudo teve como objetivo analisar os desafios enfrentados pela Defensoria Pública de Cuiabá-MT no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e discutir as contribuições da Psicologia na rede de proteção. A análise bibliográfica e documental permitiu compreender que a Defensoria Pública possui função estratégica na garantia de acesso à justiça, na orientação jurídica e na defesa dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Os dados institucionais analisados demonstraram a relevância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Entretanto, o estudo evidenciou que a proteção efetiva não depende exclusivamente da atuação jurídica. As mulheres podem apresentar demandas simultâneas relacionadas à saúde, segurança, assistência social, moradia, renda, proteção dos filhos e suporte emocional, o que torna indispensável a articulação entre os diferentes serviços que compõem a rede de proteção.

A hipótese da pesquisa foi parcialmente confirmada. A literatura e os documentos analisados indicam que desafios como elevada demanda por atendimento, necessidade de fortalecimento dos fluxos de encaminhamento, comunicação entre instituições e continuidade do acompanhamento podem comprometer a efetividade da rede de proteção. Contudo, não foi possível afirmar que todos esses desafios ocorrem, com a mesma intensidade, especificamente na Defensoria Pública de Cuiabá-MT, pois a pesquisa não realizou entrevistas, observação direta ou coleta de dados internos da instituição.

No campo da Psicologia, o estudo demonstrou que a contribuição profissional ultrapassa o atendimento clínico individual. A Psicologia pode colaborar com a escuta qualificada, o acolhimento sem culpabilização, a compreensão dos impactos subjetivos da violência, o fortalecimento da autonomia e a prevenção da revitimização institucional. A perspectiva sistêmica mostrou-se pertinente por possibilitar a compreensão da violência doméstica como fenômeno relacional, social e institucional, atravessado por vínculos afetivos, desigualdades de gênero, dependência, medo, isolamento e fragilidades nas redes de apoio.

A pesquisa também reforçou que a Defensoria Pública de Cuiabá-MT deve ser compreendida como parte de uma rede mais ampla de proteção. Sua atuação na garantia de direitos e no acesso à justiça pode ser fortalecida por meio da articulação com os serviços de Psicologia, saúde, assistência social, segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário. A existência de fluxos claros de encaminhamento, comunicação entre instituições e atendimento respeitoso às singularidades de cada mulher são elementos fundamentais para evitar percursos institucionais fragmentados.

Como limitação, destaca-se o caráter bibliográfico e documental da pesquisa. A ausência de investigação de campo impede a análise direta das experiências de profissionais da Defensoria Pública, psicólogos, assistentes sociais e mulheres atendidas pela rede de proteção em Cuiabá-MT. Além disso, os dados institucionais disponíveis não permitem avaliar, de forma aprofundada, a qualidade dos atendimentos, os resultados dos encaminhamentos ou a percepção das mulheres sobre os serviços acessados.

Para estudos futuros, recomenda-se a realização de pesquisas de campo em Cuiabá-MT, com entrevistas ou questionários direcionados a profissionais da Defensoria Pública, da Psicologia, da assistência social, da saúde e da segurança pública. Também podem ser desenvolvidos estudos que analisem os fluxos de encaminhamento entre os serviços, a ocorrência de revitimização institucional e a percepção das mulheres sobre o atendimento recebido.

Conclui-se que o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher requer atuação intersetorial, ética e humanizada. A Defensoria Pública possui papel relevante na defesa de direitos e no acesso à justiça, enquanto a Psicologia contribui para qualificar a rede de proteção por meio da escuta, da compreensão dos impactos emocionais e do fortalecimento da autonomia das mulheres. A integração entre esses campos pode favorecer respostas institucionais mais adequadas às necessidades jurídicas, sociais, emocionais e protetivas das mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de cuidado à mulher em situação de violência doméstica e familiar**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2025/guia-pratico-de-cuidado-a-mulher-em-situacao-de-violencia-domestica-e-familiar>. Acesso em: 25 maio 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: Planalto — Constituição Federal. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: Planalto — Lei Maria da Penha. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Ministério das Mulheres lança Painel de Dados do Ligue 180 e reforça transparência no enfrentamento à violência contra mulheres**. Brasília, DF, 7 ago. 2025a. Disponível em: Notícia oficial do Ministério das Mulheres. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado; Observatório da Mulher contra a Violência. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher: DataSenado 2025**. Brasília, DF: Senado Federal, 2025b. Disponível em: Relatório da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher 2025. Acesso em: 2 jul. 2026.

CARVALHO AVELINO, A. J.; PASSOS, R. F. dos. A violência doméstica contra a mulher: o papel e a perspectiva dos profissionais da psicologia e do serviço social. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 19, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54372/pc.2024.v19.3604>. Acesso em: 25 maio 2026.

CARVALHO AVELINO, A. J.; PASSOS, R. F. dos. Desafios e contribuições das políticas públicas no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 13, e5809, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.17267/2317-3394rps.2024.e5809>. Acesso em: 25 maio 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de violência**. Brasília, DF: CFP, 2024. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2024/11/RT_Mulheres_web.pdf. Acesso em: 25 maio 2026.

COSTA, R. L. S.; CRUZ, M. C. P. de. Assistência de enfermagem a mulheres vítimas de violência doméstica na atenção primária: reconhecimento, acolhimento e manejo. **Scientific Electronic Archives**, v. 16, n. 4, e1883, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.36560/16420241883>. Acesso em: 25 maio 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. Mais de 4,5 mil mulheres vítimas de violência foram atendidas em 2024. Salvador, 2025. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/mais-de-45-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-foram-atendidas-em-2024>. Acesso em: 25 maio 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Defensoria registra crescimento no atendimento à mulher em situação de violência**. Vitória, 2024. Disponível em: <https://www.defensoria.es.def.br/defensoria-registra-crescimento-no-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>. Acesso em: 25 maio 2026.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: MMFDH, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 25 maio 2026.

ROCHINHA, R. S. G. R.; ROCHA, A. de C. Acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil: revisão de escopo. **Psicologia e Saúde em Debate**, v. 11, n. 1, p. 793-814, 2025. Disponível em: <https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/1214>. Acesso em: 25 maio 2026.

SENADO FEDERAL. DataSenado. **Comparativo nacional de violência contra a mulher**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_domestica/2024/interativo.html. Acesso em: 25 maio 2026.

SILVA, D. da; SOUZA, L. M. de. A contribuição da psicologia sistêmica a mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 7, p. 225-245, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14863>. Acesso em: 25 maio 2026.

TOSTES, Larissa de Almeida Beltrão Rosas; SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira. Desafios e perspectivas de atuação da Defensoria Pública no atendimento criminal em favor das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **Revista Cidadania e Acesso à Justiça**, v. 10, n. 1, p. 59-78, 2024. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/acessoajustica/article/view/10417>. Acesso em: 25 maio 2026.